DECRETO Nº14, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Decreta recesso funcional nas repartições públicas da Câmara Municipal e dá outras providências.

PAULO CESAR PANSERA, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado Recesso nas Repartições Públicas da Câmara Municipal, no dia 20 de novembro de 2026 (sexta - feira), em menção ao Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2026.

Paulo C Pansera

Paulo Cesar Pansera
Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026
Decreta recesso funcional nas repartições públicas da Câmara Municipal e dá outras providências.

PAULO CESAR PANSERA, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado Recesso nas Repartições Públicas da Câmara Municipal, no dia 20 de novembro de 2026 (sexta - feira), em menção ao Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2026.

Paulo Cesar Pansera
Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
CONVOCAÇÃO 011/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR

Givanildo Trumi, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu - Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 449/2018 e 511/2020 e Comissão designada através do Decreto nº 3387/2026, torna público a Convocação das candidatas classificadas do Processo Seletivo Simplificado na função de Professora, a ser contratada, com a respectiva classificação em atendimento as normas estabelecidas no Edital nº 001/2025, para comparecem no prazo de 24 horas a contar da publicação desta convocação, junto a Secretária de Educação para manifestar sua aceitação conforme item 9.9 do Edital nº 001/2025, sendo que após aceitação o candidato terá prazo constante no item 10.2 para apresentação da documentação constante no referido Edital:

EDITAL 001/2025
Área de atuação: Atuar na Educação Infantil e ou Ensino Fundamental Anos Iniciais
Candidato(a) Classificação
Sayonara Eleuterio Pickler 27ª
Denize Maiara Secato 29ª
Boa Esperança do Iguaçu - PR, 09 de novembro de 2026. Givanildo Trumi - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2026

Processo Adm: Nº 106/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de cesta básica para atendimento às famílias do Município de Boa Esperança do Iguaçu desprovidas dos mínimos sociais, conforme Lei Municipal nº 374/2016, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.
Empresas vencedoras valor total: R$ 80.337,60 (oitenta mil e trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos): AP OESTE DISTRIBUIDORA LTDA (64092284000176) com o lote: 1 no valor total de R$ 80.337,60 (oitenta mil e trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR, 09 de novembro de 2026
RENATO GRASSI - CONDUTOR DE PROCESSOS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO – PR.
CONTRATADA: PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.570.342/0001-01.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução, supressão e acréscimo de quantitativos de itens planilhados do contrato original, conforme parecer técnico e planilhas integrantes do Processo Administrativo nº 116/2025.
SUPRESSÃO: R$ 492.089,57 (quatrocentos e noventa e dois mil, oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).
ACRÉSCIMO: R$ 314.742,74 (trezentos e quatorze mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos).
VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R$ 4.631.653,16 (quatro milhões, seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos).
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 110 (cento e dez) dias, com vencimento em 24 de dezembro de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 105 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2026.
Barracão – PR, 10 de novembro de 2026.
JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2026

Processo Adm: Nº 106/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de cesta básica para atendimento às famílias do Município de Boa Esperança do Iguaçu desprovidas dos mínimos sociais, conforme Lei Municipal nº 374/2016, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.
Empresas vencedoras valor total: R$ 80.337,60 (oitenta mil e trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos): AP OESTE DISTRIBUIDORA LTDA (64092284000176) com os lotes: 1 no valor total de R$ 80.337,60 (oitenta mil e trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUACU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU (PR), 09 de novembro de 2026.
GIVANILDO TRUMI
PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO
Ata de Registro de Preços: 162/2026
Pregão Eletrônico nº 063/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
CONTRATADA: AP OESTE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 64.092.284/0001-76
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de cesta básica para atendimento às famílias do Município de Boa Esperança do Iguaçu desprovidas dos mínimos sociais, conforme Lei Municipal nº 374/2016, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.
Valor: R$ 80.337,60 (oitenta mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)
Prazo de vigência: 09/11/2026 à 09/11/2027.
Data de assinatura do contrato: 09 de novembro de 2026.
Foro: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.
Boa Esperança do Iguaçu/PR, 09 de novembro de 2026.
GIVANILDO TRUMI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026

Processo Adm: Nº 102/2026
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuos de vigilância e monitoramento remoto de sistemas de alarme via rádio, incluindo fornecimento, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, suporte técnico e substituição de equipamentos e materiais necessários ao perfeito funcionamento dos sistemas instalados nos prédios publicos do Municipio de Boa Esperança do Iguaçu - PR.
Empresas vencedoras valor total: R$ 91.197,60 (noventa e um mil e cento e noventa e sete reais e sessenta centavos): CARLOS ALESSANDRO HUNOFF - MONITORAMENTO (35455673000110) com os lotes: 1 no valor total de R$ 91.197,60 (noventa e um mil e cento e noventa e sete reais e sessenta centavos).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUACU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU (PR), 09 de novembro de 2026.
GIVANILDO TRUMI
PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO
Ata de Registro de Preços: 161/2026
Pregão Eletrônico nº 061/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
CONTRATADA: CARLOS ALESSANDRO HUNOFF 00949494925
CNPJ: 35.455.673/0001-10
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuos de vigilância e monitoramento remoto de sistemas de alarme via rádio, incluindo fornecimento, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, suporte técnico e substituição de equipamentos e materiais necessários ao perfeito funcionamento dos sistemas instalados nos prédios publicos do Municipio de Boa Esperança do Iguaçu - PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência e neste Edital.
Valor: R$ 91.197,60 (noventa e um mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos)
Prazo de vigência: 09/11/2026 à 09/11/2027.
Data de assinatura do contrato: 09 de novembro de 2026.
Foro: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.
Boa Esperança do Iguaçu/PR, 09 de novembro de 2026.
GIVANILDO TRUMI

CÂMARA MUNICIPAL - DECRETO Nº14, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

DECRETO Nº14, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Decreta recesso funcional nas repartições públicas da Câmara Municipal e dá outras providências.

PAULO CESAR PANSERA, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado Recesso nas Repartições Públicas da Câmara Municipal, no dia 20 de novembro de 2026 (sexta - feira), em menção ao Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2026.

Paulo Cesar Pansera

Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR

Publicado por:
Carla Luciane Barcarol
Código Identificador:32A700BB

Publicada em	11/11/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição	3655
Código identificador	32A700BB

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/amp/